

MEMORIAL DESCRITIVO

CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA DO SUL

Localização: BAIRRO FUNDEC

Área da construção: 232,93 m²

Resp. Técnica: Marlei Salete Ogradowski – Eng^a Civil CREA 83900

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

O presente memorial descritivo tem a finalidade descrever as características gerais da construção do Posto de Saúde do Bairro Fundec, município de Itatiba do Sul/RS. Nele será abordado o programa de necessidades, a adequação às normas (RDC 50) e a estrutura física e funcional da edificação a ser construída.

2. PROGRAMA DE NECESSIDADES:

Após definida a necessidade urgente de construção da UBS, em vista da necessidade da população existente naquele entorno, foi montado o programa de necessidades com base na descrição das atividades a serem desenvolvidas no estabelecimento e na listagem das atividades e sub-atividades da Unidade, contida na RDC 50. Assim, após vários estudos, foi desenvolvida uma planta funcional, que atende as necessidades da população daquele bairro distribuída na área urbana e rural. A localização da obra é estratégica porque atenderá além da população deste bairro, as comunidades do interior próximas a este local.

A edificação será construída em alvenaria de um pavimento, e irá abrigar os profissionais da equipe de Atenção Básica do município. O projeto atende à RDC 050/02 e à Portaria nº 2.226/09.

3. LISTAGEM DAS ATIVIDADES:

Conforme orientações contidas na RDC 50, foram selecionados os itens abaixo descritos e que se enquadram na listagem das atividades e sub-atividades previstas para a UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE do Bairro Fundec, município de Itatiba do Sul/RS.

ATRIBUIÇÃO 1: PRESTAÇÃO DE ATENDIMENTO ELETIVO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE EM REGIME AMBULATORIAL

ATIVIDADES:

1.1- Realizar ações individuais ou coletivas de prevenção à saúde tais como: imunizações, primeiro atendimento, controle de doenças, visita domiciliar, etc.

1.2- Realizar vigilância epidemiológica através de coleta e análise sistemática de dados, investigação epidemiológica, informação sobre doenças, etc.;

1.3- Promover ações de educação para a saúde, através de palestras, demonstrações e treinamento "in loco", campanha, etc.;

1.4- Orientar as ações em saneamento básico através da instalação e manutenção de melhorias sanitárias domiciliares relacionadas com água, esgoto e resíduos sólidos;

1.5- Recepcionar, registrar e fazer marcação de consultas;

1.6- Proceder à consulta médica, odontológica e de enfermagem;

1.7- Realizar procedimentos médicos e odontológicos de pequeno porte, sob anestesia local.

3.1 Organização Funcional do Sistema de Saúde

Pertencente à 11ª Coordenadoria Regional da Saúde de Erechim.

3.1.1 Secretaria Municipal da Saúde

Atribuições definidas acima.

3.1.2 Conselho Municipal de Saúde

Lei de Criação nº 1211 - Data de criação: 08 de abril de 1996. Número total de conselheiros: 12.

3.1.3 Fundo Municipal da Saúde

Lei de criação nº 1693 - Data de criação: 15 de julho de 2002.

Sua função é criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento dos programas e ações executadas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde, com a aprovação do Conselho Municipal de Saúde. É o planejamento normativo.

3.2 Ações de Saúde Desenvolvidas

* Programas desenvolvidos pela secretaria com atividades desenvolvidas pelos profissionais já cadastrados nas equipes do PSF, implantadas no município atuando na Unidade Mista Hospitalar São Roque, e outros profissionais do município que trabalham junto a esta Unidade de Saúde, todavia não fazem parte das equipes de saúde da família, realizando atividades/atendimentos nesta nova UBS, cerca de 12 (doze) horas semanais, podendo intercalar as datas entre os mesmos.

- Consultas médicas
- Procedimentos de enfermagem
- atendimentos odontológicos
- Visitas domiciliares
- Reuniões de equipe
- Farmácia básica
- Teste de HGT
- Vacinação: todas vacinas do calendário básico e campanhas
- Grupo de hipertensos e diabéticos
- Grupo de gestantes
- Orientação e planejamento familiar
- Educação em saúde
- Curativos
- Administração de medicamentos
- Nebulizações

3.2.2 Lista dos Profissionais (Profissionais estes que já estão lotados junto à Unidade Mista Hospitalar São Roque, mas que dedicarão parte de sua carga horária para os atendimentos/atividades nesta nova Unidade de Saúde, servindo de suporte à Unidade Mista Hospitalar São Roque.

*01 enfermeiro

*01 médico

*01 dentista

*01 técnico em higiene bucal

*01 técnico em enfermagem

*01 motoristas

*01 higienizadora

*01 recepcionista

Profissionais que atuarão somente na área educativa/preventiva (palestras, atividades, intercâmbios, etc.)

*01 psicóloga

*01 nutricionista

*02 agentes de saúde

*01 vigilantes ambientais

*01 vigilante sanitário

* 01 fisioterapeuta

4. ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL:

4.1 - A edificação foi concebida de tal forma que, embora tenha suas circulações internas interligadas, a planta baixa apresenta três setores bem definidos de forma a evitar o trânsito de usuários da UBS por locais desnecessários. Os três setores podem ser definidos da forma abaixo apresentada com seus devidos ambientes:

SETOR 01: De atendimento geral, correspondendo à entrada principal da Unidade com Sala de Vacinas (entrada independente), farmácia, recepção, sala de curativos e sanitário para portador de necessidades especiais.

SETOR 02: Neste setor haverá consultório médico, odontológico, sala de observação e procedimentos envolvendo atendimentos mais específicos.

SETOR 03: Denominado de Setor de Serviços, terá acesso restrito a funcionário da UBS e contará com os seguintes ambientes: Cozinha/copa, Sanitários de Funcionários (M/F), Depósito de Materiais Limpeza (DML) e Depósito de lixo.

4.2 - Segue a descrição dos fluxos:

O paciente, através do passeio público tem acesso à porta principal da UBS (setor 01) por uma rampa com declividade de no máximo 8%. O acesso à parte interna da UBS se dá sem nenhum obstáculo ao Portador de Necessidades Especiais (PNE), e sempre que necessário serão utilizadas pequenas rampas com inclinações leves tudo de acordo com as normas vigentes. Na sala de espera o paciente pode efetuar seu registro e aguardar sua consulta.

Ao entrar pela porta principal da UBS acessam-se todas os ambientes e atendimentos do SETOR 01, a partir da recepção, sala de espera, etc. O acesso dos pacientes à dispensação de medicamentos se dá pelo corredor principal por guichê.

O SETOR 02 fica na seqüência da circulação, porém só terá acesso a ele o paciente que necessitar de atendimento mais específico, evitando assim o trânsito desnecessário em locais não permitidos.

O SETOR 03 (Setor de serviços) é acessado por uma porta interna que o separa do corredor principal e porta externa pela frente da Unidade. Nele serão realizados todos os procedimentos de apoio à unidade, com trânsito restrito a funcionários.

Itatiba do Sul, 25 de junho de 2014

Marlei Salete Ogrodowski
Eng^a Civil – CREA 83900

Adriana Kátia Tozzo
Prefeita Municipal

